

LEILÃO VIRTUAL
28 SETEMBRO
SEGUNDA 20H



**10º GRAND
PRIX**

BH TOP TEAM

CATÁLOGO



WWW.LEILONORTE.COM

LEILÃO VIRTUAL
28 SETEMBRO
SEGUNDA 20H



BH TOP TEAM

Chegamos à 10ª edição do Grand Prix BH Top Team, um marco que celebra uma trajetória construída sobre genética, esporte, seleção e grandes oportunidades.

Ao longo dessa história, o evento se consolidou como um dos grandes encontros do mercado equestre, reunindo animais diferenciados, criadores visionários e investidores que reconhecem o verdadeiro valor de uma genética de excelência.

Para esta edição histórica, preparamos uma seleção especial de matrizes, embriões, potros e cavalos prontos para o esporte, escolhidos com rigor para representar linhagens consagradas e o potencial dos grandes campeões do futuro.

DEZ EDIÇÕES REPRESENTAM MUITO MAIS DO QUE UM NÚMERO.

Representam confiança, credibilidade e a certeza de que grandes resultados começam com grandes escolhas.

No dia 28 de setembro, às 20h, prepare-se para viver mais um capítulo dessa história e encontrar oportunidades capazes de transformar genética em patrimônio, talento em resultado e investimento em futuro.



WWW.LEILONORTE.COM

LOTE 01



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



▶ VEJA MAIS

ALLOF ME FOR

B. HIPISMO | MACHO | 05/01/2023 | 29156-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,65M - PREVISÃO FINAL: 1,67M

CATOKI

CADOR

LADY HEIDA II

CAMPITELLO

QUICK STAR

HEIDESTAR

HEIDE

CALANDO I

CARTOON JMEN

ELRAUNE

MELITA ITAPUÃ

CLAVIGO JMEN

DIADEMA ITAPUÃ

LAVANDA DE ITAPUÃ

Maravilhoso potro de 03 anos de idade, de grande porte e uma beleza única, dotado de uma técnica de salto extremamente refinada. Este filho de CAMPITELLO, reprodutor importado da Alemanha e saltador de inúmeros GPs 1.55 m. Sua mãe, MELITA ITAPUÃ, descende de uma das mais prestigiosas famílias produtoras de cavalos de GP no Brasil. Pronto para iniciar a doma e uma carreira de sucesso no esporte. Possui cicatriz no membro posterior.

LOTE 02



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



UL ANAVILHANAS

B. HIPISMO | FÊMEA | 29/10/2023 | 29551-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,67M - PREVISÃO FINAL: 1,70M

GALOUBET A

BALOUBET DU ROUET

MESANGE DU ROUET

BALOU DU ROUET

CONTINUE

GEORGIA

GOERGETTE II

DARCO

DOUGLAS

FIONA M

KAYLEIGH

ACORD II

OCORDA

CONSTANZE I

Espetacular filha de BALOU DU ROUET, de grande porte e uma conformação moderna, uma beleza única e muita força e respeito em seus primeiros saltos em liberdade. Sua mãe, KAYLHEIG, foi importada do Stud VDL, uma filha de DOUGLAS VDL (Darco). Suas irmãs e irmãos maternos são grandes destaques no cenário hípico nacional: GENEVE POLANA (1.45 m), HERSE POLANA (1.50 m), CHALUPA JMEN (CN 06 anos), GDYNIA POLANA (1.45 m), GUANTÁNAMO POLANA (1.40 m). Dupla aptidão para o esporte de alto nível e como doadora de embriões, para grandes projetos!

LOTE 03



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



JETHRO FOR

B. HIPISMO | MACHO | 02/02/2023 | 29294-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,60M - PREVISÃO FINAL: 1,62M

CATOKI

CADOR

LADY HEIDA II

CAMPITELLO

QUICK STAR

HEIDESTAR

HEIDE

CONRAD DE HUS

EAMES DE HUS

MISS CORIANO

SHARAPOVA

TORNESCH

ON LINE VD BISSCHOP

JOSEPHINE VAN DE BISSCHOP

Belíssimo potro de 03 anos, muito bem desenvolvido e estruturado, filho de CAMPITELLO, este reprodutor importado da Alemanha e saltador de inúmeros GPs 1.55 m. Sua mãe, SHARAPOVA, é uma Sela Belga (BWP), descende de uma das melhores linhas maternas do mundo, JOSEPHINE VD BISSCHOP (USHA VAN'T ROSAKKER), mais 46 saltadores Black Type. Força, técnica extremamente refinada, scope e muito potencial para projetos ambiciosos, pronto para ser domado e iniciado no esporte!

LOTE 04



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



ZEUS BLUE FER

B. HIPISMO | MACHO | 15/11/2022 | 30075-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,58M - PREVISÃO FINAL: 1,60M

COUPERUS

MR. BLUE

ACARLA

ZIROCCO BLUE VDL

VOLTAIRE

LICORNE DES FORETS

GEKAS DES FORETS

L'ARC DE TRIOMPHE

QUOOL DU BOIS MARGOT

SPIREE

ALTESSE DE ST SIMEON

SI TU VIENS

KAVALA ST SIMEON

GAZELLE ST SIMEON

Lindo filho de ZIROCCO BLUE VDL, reprodutor vencedor de inúmeros GPs internacionais 1.60 m e que figura entre os 10 melhores reprodutores do mundo. Sua mãe, ALTESSE DE ST SIMEON, é uma Sela Francesa que competiu com êxito em provas de 1.45 m e possui 5 irmãos Black Type. Potro domado e já iniciando seus primeiros saltos montado, com muita força, técnica, respeito e uma excelente montabilidade e docilidade, para ser um grande destaque na série de cavalos novos e, futuramente, com amadores e iniciantes.

LOTE 05



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



▶ VEJA MAIS

LA PERFECCIÓN DELANTERA

B. HIPISMO | FÊMEA | 03/05/2022 | 29124-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,67M - PREVISÃO FINAL: 1,69M

CONCORDE

NAMELUS R

EAMELUSIENA

NINTENDER

CONTENDER

NAMBIA

SAMBIA H

BALOUBET DU ROUET

SL BALUARTE

SL VALQUIRIA

SL BADALADA

FANAL

SL FAVORITA

BARONESS

Jovem fêmea de grande porte e 04 anos de idade, filha de NINTENDER, reprodutor de elite Sela Francês que saltou circuito internacional de GPs. Em sua linha materna, encontramos sangue de BALOUBET DU ROUET, seu bisavô, multicampeão nas pistas e um dos melhores reprodutores de todos os tempos. Segue domada, pronta para iniciar seus primeiros saltos montada. Em seus saltos em liberdade, demonstrou uma técnica apurada, inteligência, respeito e muita elegância e Scope, que credenciam esta fêmea para grandes projetos futuros nas pistas e como doadora de embriões.

LOTE 06



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



AZZARO FER

B. HIPISMO | MACHO | 19/11/2022 | 31246-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,60M - PREVISÃO FINAL: 1,62M

CONSTANT

CHIN CHIN

LARESE

AREZZO VDL

HEARTBREAKER

SARJOLIJN

FARJOLIJN

RAPHAEL

TENERIFE VDL

OPERA

JULIETA FER

CHIN CHIN

WANDA IMOO

RIANNE IMOO

Lindo potro de 03 anos e 10 meses, filho de AREZZO VDL, este um dos principais reprodutores do famoso STUD VDL e do mundo. Sua mãe, JULIETA FER, é uma filha de TENERIFE VDL x CHIN CHIN, portanto, seu pedigree é 100% KWPN (Sela Holandês). Já domado e iniciando seus primeiros saltos montado, demonstra uma excelente montabilidade, uma técnica apurada de salto em liberdade e, montado, é uma ótima projeção para um futuro promissor com cavaleiros e amazonas iniciantes e amadores e investidores.

LOTE 07



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



PALERMO FQ

B. HIPISMO | MACHO | 04/05/2024 | 32022-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,56M - PREVISÃO FINAL: 1,64M

CAMBRIDGE

CHAMBERTIN

DESIREE VII

CHACCO BLUE

CONTENDER

CONTARA

GODAHRA II

CORIAL Z

CASCO Z

BILDA

CALIFÓRNIA DO GEREZIN

NELSON MÉTODO

NUANCE GEREZIN

LOVE ME MÉTODO

Belo exemplar de 02 anos e 04 meses, filho de CHACCO BLUE, este que, por 05 anos consecutivos, esteve na liderança do ranking WBFSH como melhor reprodutor do mundo. Seu sêmen é extremamente raro e cobiçado, avaliado em apx. R\$ 30.000 reais. Sua mãe, CALIFÓRNIA DO GEREZIN, é uma filha de CASCO Z e mãe AG CAPRI, grande destaque nacional na série de cavalos novos 06 e 07 anos. Potro com excelente técnica de salto, com scope, força e muita técnica de anteriores e posteriores, movimentos leves e com muita impulsão, credencial a grandes projetos para o futuro!

LOTE 08



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



AUSTRIA Z DU ROUET V&V

B. HIPISMO | FÊMEA | 15/01/2026 | 32225-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,34M - PREVISÃO FINAL: 1,65M

LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

DOMINATOR 2000 Z

CASSINI I

CEPHALE 2000

NEPHALE

GALOUBET A

BALOUBET DU ROUET

MESANGE DU ROUET

DOLCE VITA DU DESERT

LE TOT DE SEMILLY

OREE D HELBY

CIRCLE D HELBY

Lindíssima potranca de apenas 07 meses, filha de DOMINATOR 2000 Z, este vencedor de inúmeros GPs internacionais e um dos principais reprodutores do mundo. Sua prole é extremamente cobiçada e altamente valorizada mundialmente. Sua mãe, DOLCE VITA DU DESERT, é uma Sela Francesa importada da França, filha de BALOUBET DU ROUET em LE TOT SEMILLY, produziu KENTUCK LMZ, garanhão aprovado e destaque na série de cavalos novos, BLON BALOU LMZ, destaque na série de cavalos novos 07 anos. Extremamente moderna e sanguínea, esta potranca apresenta movimentos leves e poderosos e uma técnica espetacular em seus primeiros saltinhos em liberdade, com dupla aptidão para o esporte e como doadora de elite de embriões.

LOTE 09



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



LA PERFECCIÓN CALAFUTE

B. HIPISMO | FÊMEA | 03/05/2026 | 32921-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,28M - PREVISÃO FINAL: 1,67M



Lindíssima e rara potra de apenas 04 meses de idade, filha do multicampeão BALOUBET DU ROUET, este, o melhor cavalo de todos os tempos e um dos melhores reprodutores do mundo. Sua mãe, PV VALENTINA, é filha do importante chefe de raça VOLTAIRE, este, pai de KANNAN. Sua avó materna, MISS MARPLE, importada da Bélgica, venceu inúmeras provas de 1.45 m com Joana Valente. Uma genética de ponta que reúne dois grandes formadores de raça, com uma beleza descomunal para esta excepcional potranca, que possui muita impulsão em seus movimentos e muito reflexo, força e scope ilimitado em seus primeiros saltos em liberdade. Um prospecto para GPs e doadora de embriões para os mais criteriosos selecionadores.

LOTE 10



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



BAVIERA DE SEMILLY BZ V&V

B. HIPISMO | FÊMEA | 19/01/2026 | 32226-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,38M - PREVISÃO FINAL: 1,68M

GRAND VENEUR

LE TOT DE SEMILLY

VENUE DU TOT

DIAMANT DE SEMILLY

ELF III

VENISE DES CRESLES

MISS DE CRESLES

CARTJHAGO Z

CARTHOES-B Z

LA TOUCHA B

AC INDIARA

CAPITOL I

IRMGARD I

SARTANE

Maravilhosa potra de 07 meses, filha de DIAMANT DE SEMILLY, amplamente considerado um dos maiores e melhores reprodutores e formadores de raça do mundo. Figura há muitos anos na liderança ou entre os 5 melhores reprodutores do mundo. Sua avó materna, IRMGARD, é uma rara Holsteiner, filha de CAPITOL, e sua mãe, AC INDIARA, é filha de CARTHOES B Z, este, CARTHAGO Z x VOLTAIRE, vencedor e saltador de inúmeros GPs 1.60 m. Sua irmã materna, LADY CAPITOL, saltou GPs 1.60 m. Uma potra com linhagem excepcional e um modelo maravilhoso, com uma conformação invejável e uma qualidade estupenda em seus primeiros saltos em liberdade. GP Prospect e uma super doadora de embriões no futuro!

LOTE 11



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



BRAMARE CZ

B. HIPISMO | MACHO | 08/02/2026 | 32390-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,41M - PREVISÃO FINAL: 1,70M

DIAMANT DE SEMILLY

DOMINATOR 2000 Z

CEPHALE 2000

DANCING HEROS DE ROCK

DEAUVILLE DE LA VIE

DE MADAM Z

DAME BLANCHE

CARTHAGO Z

CARTHOOES-B Z

LA TOUCHA B

SOPHIA DELLA LUCI

DOUGLAS

GR GARUDA

GR DONATELLA

Majestoso potranco de 06 meses, filho de DANCE HERO DE ROCK (DOMINATOR 2000 Z). Sua mãe é filha da sensacional GR GARUDA, esta vencedora do GP Internacional Indoor e de inúmeros GPs. Potranco com uma morfologia diferenciada, extremamente moderno e de grande porte, com uma qualidade excepcional. Em seus primeiros saltos em liberdade, demonstra toda força e scope para almejar provas importantes no futuro. Imperdível!

LOTE 12



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



LA PERFECCION MAYER

B. HIPISMO | MACHO | 06/05/2026 | 32922-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,29M - PREVISÃO FINAL: 1,69M



Belíssimo potranco de 03 meses, filho do chefe de raça e supercampeão BALOUBET DU ROUET, o melhor cavalo de todos os tempos e um dos melhores reprodutores do mundo. Sua mãe, CARTAGENA, é uma Holsteiner, filha de CASSINI II x LANDGRAF.

Potranco que reúne um pedigree dos sonhos, reunindo 3 importantes sementais, com movimentos leves e com muita impulsão e sangue. Demonstra toda qualidade para almejar os principais projetos esportivos e como um futuro reprodutor aprovado. Um pacote completo que reúne genética, sangue, respeito e morfologia top em um único indivíduo.

LOTE 13



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



LA PERFECCION GUAPO

B. HIPISMO | MACHO | 26/01/2026 | 32414-BH

ALTURA APROXIMADA: 1,32M - PREVISÃO FINAL: 1,62M



Potranco de 07 meses, filho do supercampeão BALOUBET DU ROUET, este, o melhor cavalo de todos os tempos e um dos melhores reprodutores do mundo. Sua mãe, SWEET XANGO, é uma filha de KANNAN, que figurou durante vários anos como melhor reprodutor do mundo. Sua bisavó materna, LUCK ELECTRA XANGO, saltou e venceu diversos GPs internacionais com Andréia Muniz. Potranco jovem e muito promissor, possui sangue na medida certa, extremamente dócil e inteligente, demonstra toda qualidade e facilidade em seus primeiros saltos em liberdade, com uma técnica apurada e refinada. Uma grande oportunidade para investidores, cavaleiros e amazonas que desejam ter um belo produto em suas cocheiras.

LOTE 14



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



SWEET XANGO

B. HIPISMO | FÊMEA | 14/11/2012 | 22414-BH

ALTURA FINAL: 1,64M

FURIOSO II

VOLTAIRE

GOGO MOEVE

KANAN

NIMMERDOR

CEMETA

WOZIETA

CAPITOL I

CENTO

VIOLA XI

LECNA XANGO

WINSOR

LUCKY ELECTRA XANGO

DOMITILA DA SJ.

Rara e exclusiva oportunidade de se adquirir uma matriz filha do renomado reprodutor KANNAN, que por muitos anos foi o melhor reprodutor do mundo, e seu material genético é praticamente inexistente no Brasil. Sua mãe, LECNA XANGO, é filha do olímpico e um dos melhores cavalos do mundo, CENTO. Sua mãe, LUCK ELECTRA XANGO, saltou e venceu diversos GPs Internacionais 1.60 m com Andréia Muniz. Lindíssima fêmea, de ótima estatura e conformação, e uma genética extremamente exclusiva e disponível para criadores e investidores que desejam uma genética de ponta em seu plantel para ICSI, como programa de transferência de embriões ou prenhez direto na própria matriz. Uma oportunidade rara disponível! (Destinada apenas para reprodução.)

LOTE 15



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



X



VEJA MAIS

CORNET OBOLENSKY X HFB FELICITY OF WINDSOR

B. HIPISMO | EMBRIÃO | PREV. NASC. 30.10.2026

CORRADO I

CLINTON

URTE I

CORNET OBOLENSKY

HEARTBREAKER

RABANNA VAN COSTERSFELD

HOLIVEA VAN COSTERSFELD

CONDOR

CONNECT

MARCIE N

HFB FELICITY OF WINDSOR

CORLAND

TOSCA'S LENA DML

LENA

Embrião prestes a nascer! Fruto do acasalamento do atual líder de estatística da WBFSH como melhor reprodutor do mundo, CORNET OBOLENSKY, que também é o reprodutor que mais filhos colocou saltando e vencendo Grandes Prêmios cinco estrelas pelo mundo. A mãe do embrião é criação do Haras FB, HFB FELICITY OF WINDSOR, uma filha de CONNECT em TOSCA LENA, saltadora internacional em GPs 1.50 m e da mesma linha materna do reprodutor VDL EMILION. Uma combinação extremamente moderna, que reúne toda técnica, plasticidade e poder vindos de CORNET OBOLENSKY, com todo caráter, classe, técnica e sangue vindos da linha materna. Grande oportunidade!

LOTE 16

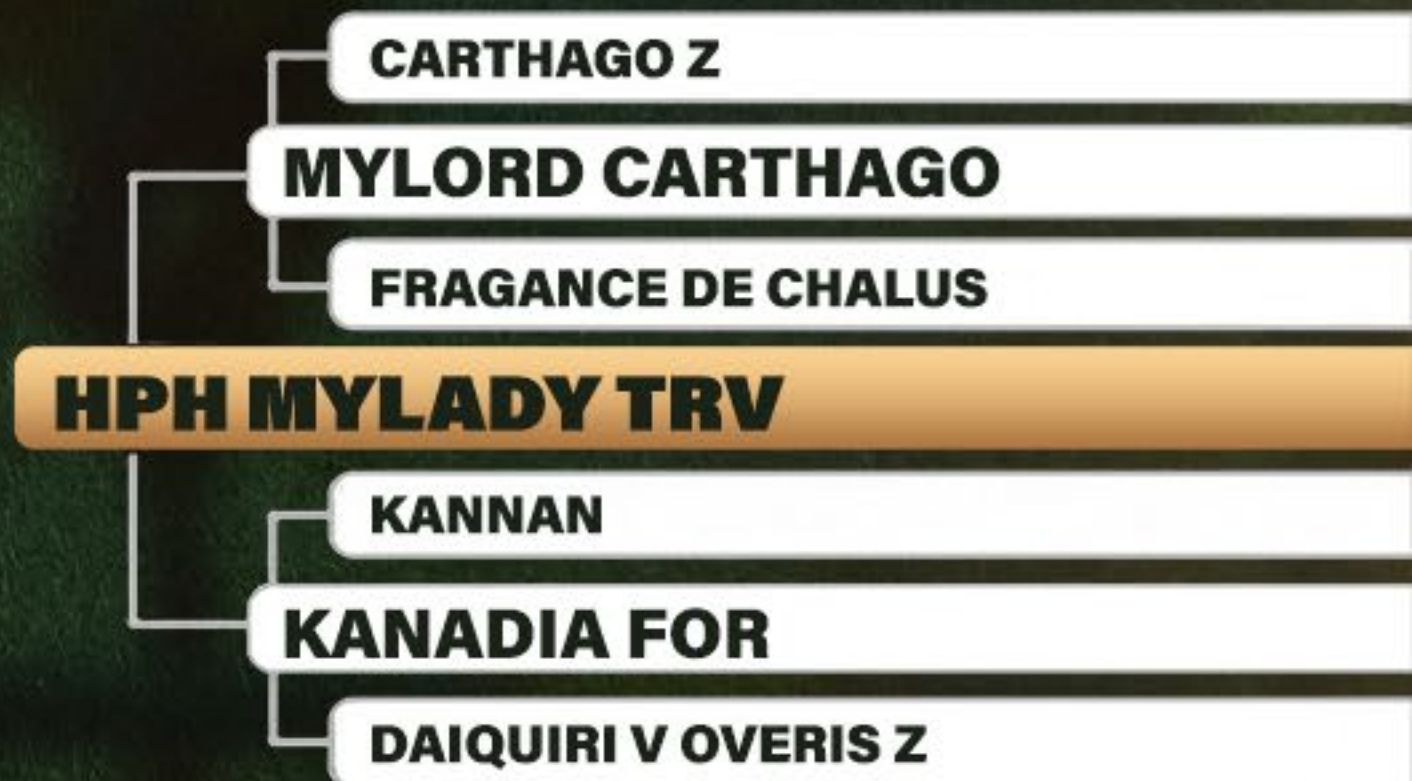


CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



GRANDORADO X HPH MYLADY TRV

B. HIPISMO | EMBRIÃO | PREV. NASC. 09.11.2026



Embrião fruto do acasalamento do espetacular GRANDORADO TN, vencedor de inúmeros GPs internacionais e atualmente um dos reprodutores mais cobiçados mundialmente. Sua prole é reconhecida por possuir um modelo moderno, muita força e tamanho e respeito pelos obstáculos. Sua mãe, HPH MYLADY TRV, é uma jovem promessa, filha de MYLORD CARTHAGO, este que figura há vários anos entre os 10 melhores reprodutores do mundo. Sua mãe, KANNADIA FOR, saltadora de provas de 1.60 m, é filha de KANNAN em DAQUIRI VAN OVERIS Z, esta filha de DARCO, na mesma linha materna da melhor égua do século passado, RATINA Z! Embrião, sonho de consumo em qualquer lugar do mundo.

LOTE 17



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



X



VEJA MAIS

CORNET OBOLENSKY X VEZLAY DO LAGO

B. HIPISMO | EMBRIÃO | PREV. NASC. 09.12.2026

CORRADO I

CLINTON

URTE I

CORNET OBOLENSKY

HEARTBREAKER

RABANNA VAN COSTERSFELD

HOLIVEA VAN COSTERSVELD

JALISCO B

QUIDAN DE REVEL

DIRKA

VEZLAY DO LAGO

WOLFGANG

JACARDA

FABI

Embrião. Fruto do acasalamento do atual líder de estatística da WBFSH como melhor reprodutor do mundo, CORNET OBOLENSKY, que também é o reprodutor que mais filhos colocou saltando e vencendo Grandes Prêmios cinco estrelas pelo mundo. A mãe do embrião é uma rara filha de QUIDAM DE REVEL, reprodutor que, por 5 anos seguidos, liderou o ranking de melhor reprodutor do mundo. Uma combinação extremamente moderna, que reúne toda técnica, plasticidade e poder vindos de CORNET OBOLENSKY, com todo caráter, classe, técnica e sangue vindos da linha materna QUIDAM DE REVEL! Uma combinação certa.

LOTE 19



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



▶ VEJA MAIS

EMERALD VAN T RUYTERSHOF X HEMERA POLANA

B. HIPISMO | EMBRIÃO | PREV. NASC. 25.05.2027

LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

EMERALD VAN T RUYTERSHOF

CARTHAGO

CARTHINA Z

TANAGRA S VAN HET DAROHOF

ZUIDPOOL

TINKA'S BOY

ESPRIT

HEMERA POLANA

ZIROCCO BLUE VDL

FARNITA VDL

ARNITA

Embrião fruto do acasalamento de EMERALD, que é absolutamente fenomenal! Dos seus 389 filhos acima dos 10 anos, catalogados pelo HorseTelex, 112 competem a nível 1,50 m ou mais! Todo esse sucesso como atleta e reprodutor se deve ao pedigree espetacular, filho de DIAMANT DE SEMILLY, um dos melhores garanhões da história, combinado a uma das melhores linhas maternas do mundo!

HEMERA POLANA, mãe do embrião, é filha do bicampeão da Final da Copa do Mundo e campeão do GP de Aachen. HEMERA vem se destacando nas provas de 1.40 m. A avó materna do embrião é FARNITA VDL (ZIROCCO BLUE), que saltou provas de 1.45 m.

LOTE 20



CONDICIONADO AO 10º
LEILÃO GP BH TOP TEAM



VEJA MAIS

DON'T TOUCH TIJI HERO X LWC KATHMANDU

B. HIPISMO | EMBRIÃO | PREV. NASC. 20.12.2026

LE TOT DE SEMILLY

DIAMANT DE SEMILLY

VENISE DES CRESLES

DON'T TOUCH TIJI HERO

CHIN CHIN

CHINA TOUCH HERO

LASKA III

WILLEM

LWC CALGARY

CARANTINA

LWC KATHMANDU

GLASGOW VAN HET MERELSNEST

LWC GENEV

HERA POLANA

DON'T TOUCH TIJI HERO Z, uma das sensações do hipismo mundial, é pai do fenomenal garanhão DOURKHAN HERO Z, montaria de Christian Ahlmann. DON'T TOUCH TIJI HERO cobriu mais de 1.300 éguas na estação de monta de 2025 na Europa. Sua mãe, CHINA DON'T TOUCH, produziu AKARAD HERO, ESPRIT DE LA ROQUE e JAGUAR DE TIJI, e seu irmão inteiro, DRUMMER TN, é grande sensação nos estábulos do renomado Team Nijhof. LWC KATHMANDU, uma linda alazã de crinas loiras, filha de LWC CALGARY (WILLEM x CARETINO), jovem promessa espetacular sob sela de Lucas Amoedo Conde. Em seus primeiros saltos em liberdade, com apenas 02 anos de idade, LWC KATHMANDU demonstrou uma técnica excelente, sangue e explosão em seus primeiros saltos em liberdade. Em sua linha materna, encontramos nomes excelentes como LWC ASHLEY, LWC BALIE, LWC CARANTINA. Cruzamento certo com o melhor do sangue KWPN e Francês!



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

55 PARCELAS:

2+2+2+49

PARA QUEM EFETUOU PRÉ-LANCE
NO LOTE ADQUIRIDO:

53 PARCELAS:

2+2+2+47

VENCEDOR DO PRÉ-LANCE
E ARREMATANTE DO LOTE:

52 PARCELAS:

2+2+2+46

* Consulte regulamento completo no site www.leilonorte.com para mais informações



WWW.LEILONORTE.COM

REGULAMENTO DO LEILÃO GRAND PRIX BH TOP TEAM – 28.09.2026

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os lotes serão vendidos em 55 parcelas nas seguintes formas de pagamento:

1ª) 55 PARCELAS (2+2+2+49) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO**

2ª) 55 PARCELAS (2+2+2+47) **ISENÇÃO DAS 2 ÚLTIMAS PARCELAS, CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO, SENDO O VALOR DO LANCE MÚLTIPLO DE 55**

3ª) 55 PARCELAS (2+2+2+46) **ISENÇÃO NO PAGAMENTO DAS 03 ÚLTIMAS PARCELAS. CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MÚLTIPLO POR 55 PARCELAS.**

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 10% (dez por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários. **Comissão de compra 10% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 55 parcelas).**

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os pré lances poderão ser ofertados no site www.leilonorte.com a partir do dia 24 de setembro de 2026 as 10hs até o dia 28 de setembro de 2026 as 18hs, o pregão está programado para iniciar as 20hs do dia 28 de setembro de 2026 iniciando-se pelo valor do último pré lance de cada lote.

ATENÇÃO PROFISSIONAIS:

A REMUNERAÇÃO SÓ SERÁ REALIZADA SE O PROFISSIONAL INFORMAR VIA WHATSAPP DA SRA. ANGÉLICA (11)99147-5664 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PROFISSIONALLEILONORTE@GMAIL.COM ATÉ AS 18hs DO DIA 28.09.2026 COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO COMPRADOR E DO LOTE PRETENDIDO.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Água Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO GRAND PRIX BH TOP TEAM – 28.09.2026

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião e não faz parte do contrato de compra e venda. O comprador se compromete a devolver a receptora 06 meses após a parição em bom estado físico, corpóreo e nutricional no local indicado pelo vendedor ou no local onde foi retirada, em caso de óbito ou a não devolução da receptora dentro do prazo máximo de 20 dias após o desmame aos 06 meses de idade do produto, será cobrada uma multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a ser paga pelo comprador para o vendedor.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO GRAND PRIX BH TOP TEAM – 28.09.2026

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do oócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os oócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO GRAND PRIX BH TOP TEAM – 28.09.2026

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2026.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Dr. Rafael Correia, 151 – Agua Branca, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

LEILÃO VIRTUAL
28 SETEMBRO
SEGUNDA 20H



10º GRAND PRIX

BH TOP TEAM



(11) 3674-6666
MESA OPERADORA

(11) 99310-6180 
LUCAS MAZUCO

(11) 98583 0109 
SEBASTIÃO

(11) 98272-9009 
ANTONIO C. FORTINO

TRANSMISSÃO/LANCES EM WWW.LEILONORTE.COM



WWW.LEILONORTE.COM